



PROTOCOLO DE
PROCEDIMENTOS E CONDUTAS
PARA RETORNO DAS AULAS
PRESENCIAIS NA ECEMAR

COVID-19

CONTEÚDO



01

Contextualização

Contexto das ações adotadas pela ECEMAR em resposta à crise decorrente da pandemia de COVID-19.

02

Plano de Contingenciamento

Plano de Contingenciamento Específico de Enfrentamento ao COVID-19 no âmbito da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica.

03

Protocolo de retorno das aulas presenciais

Protocolo de procedimentos e condutas para retorno das aulas presenciais na ECEMAR.

04

Protocolo para casos suspeitos de COVID-19

Protocolo de procedimentos e condutas em casos suspeitos de COVID-19 nos Oficiais-Alunos da ECEMAR.

CONTEXTUALIZAÇÃO

Cronologia das ações de enfrentamento da crise

COVID-19

13/03/2020

DISTANCIAMENTO SOCIAL

Início dos protocolos de Distanciamento Social no estado do Rio de Janeiro.



17/03/2020

PORTARIA Nº 358/GC3

medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do COMAER.



01/06/2020

PORTARIA Nº 610/GC3 – Art 2º

Restabelecimento das atividades acadêmicas presenciais da ECEMAR.

30/01/2020

EMERGÊNCIA

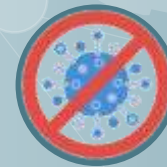
Declaração de Emergência em Saúde Pública pela OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19)



16/03/2020

INTERRUPÇÃO DO CACEM

Suspensão das aulas presenciais na ECEMAR em virtude das medidas de Distanciamento Social.



23/03/2020

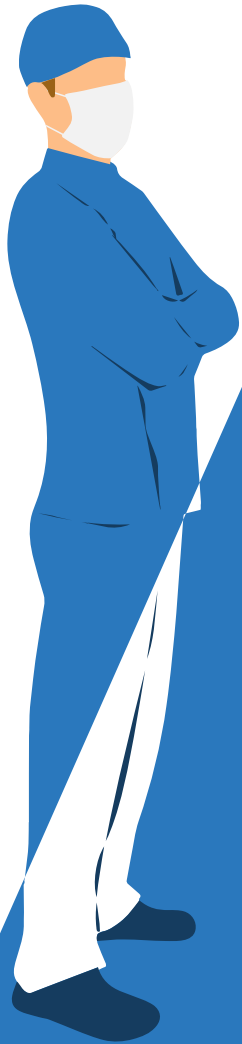
RETOMADA DO CACEM

Retomada das atividades acadêmicas da ECEMAR, utilizando ferramentas de Ensino à Distância.



CONTEXTUALIZAÇÃO

MEDIDAS IMPLEMENTADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Suspensão de visitação de pontos turísticos



Suspensão de aulas em escolas e faculdades



Suspensão de eventos esportivos e atividade em academias



Suspensão de teatros, cinemas, museus e eventos culturais



Restrição de visitas a presídios



Proibição de aglomerações em restaurantes



Suspensão de comícios e passeatas



Proibição de eventos em salões de festas



Restrição à ocupação de ônibus



Paralisação do transporte público intermunicipal



Fechamento de áreas públicas de lazer



Fechamento de centros comerciais.



PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DA ECEMAR

COVID-19



01 Disposições Gerais

- ✓ Portaria Normativa nº 30/GM-MD, de 17 de março de 2020.
- ✓ Portaria nº 358/GC3, de 17 de março de 2020.

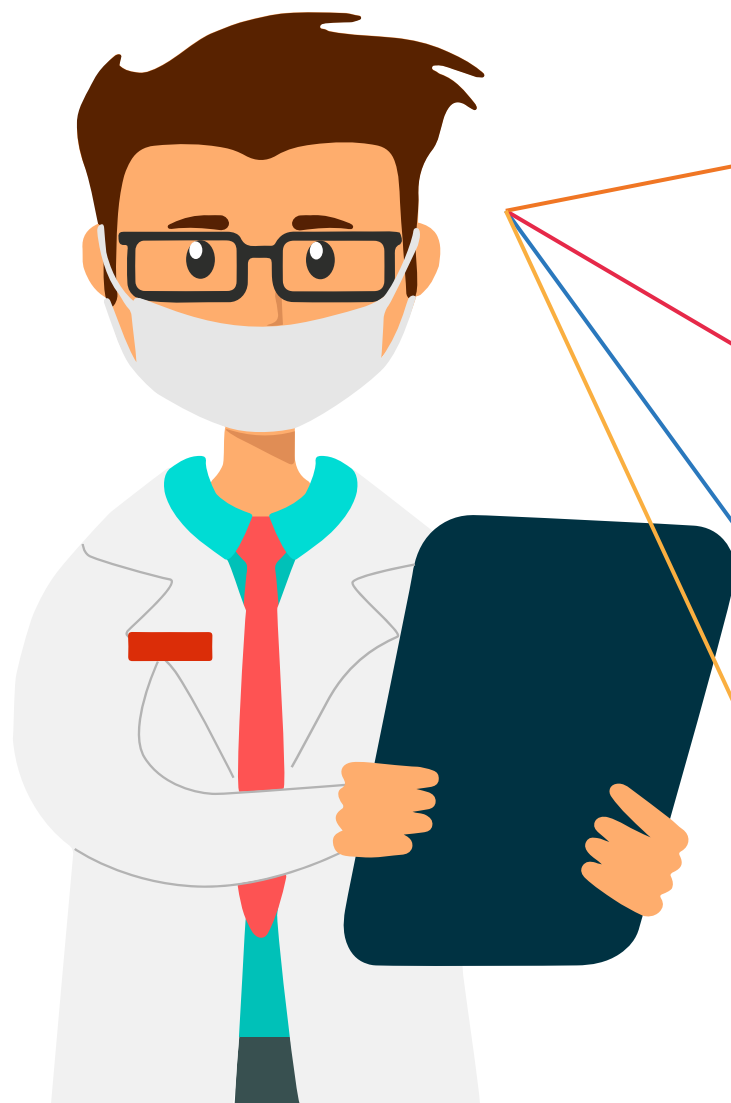
02 Atividades Administrativas

- ✓ Divisão do efetivo em FALERT para o expediente presencial.
- ✓ Atividades executadas em teletrabalho.
- ✓ Isolamento dos integrantes do grupo de risco

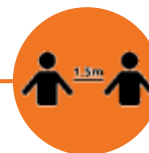
03 Atividades Acadêmicas

- ✓ Emprego de plataformas de Ensino à distância.
- ✓ Uso de *softwares* de videoconferência.

Protocolo de retorno das aulas presenciais



Distanciamento



Os Oficiais Alunos deverão seguir os protocolos de distanciamento estabelecidos pela ECEMAR, durante o uso de viaturas e permanência na OM.

Higiene



A ECEMAR incrementou rígidos protocolos de higienização das instalações. Os Oficiais alunos deverão cumprir protocolos específicos nas barreiras sanitárias da escola.

Fiscalização



Diariamente, ao chegarem na ECEMAR, os Oficiais Alunos serão submetidos a protocolos de fiscalização das condições de saúde.

Grupos de risco

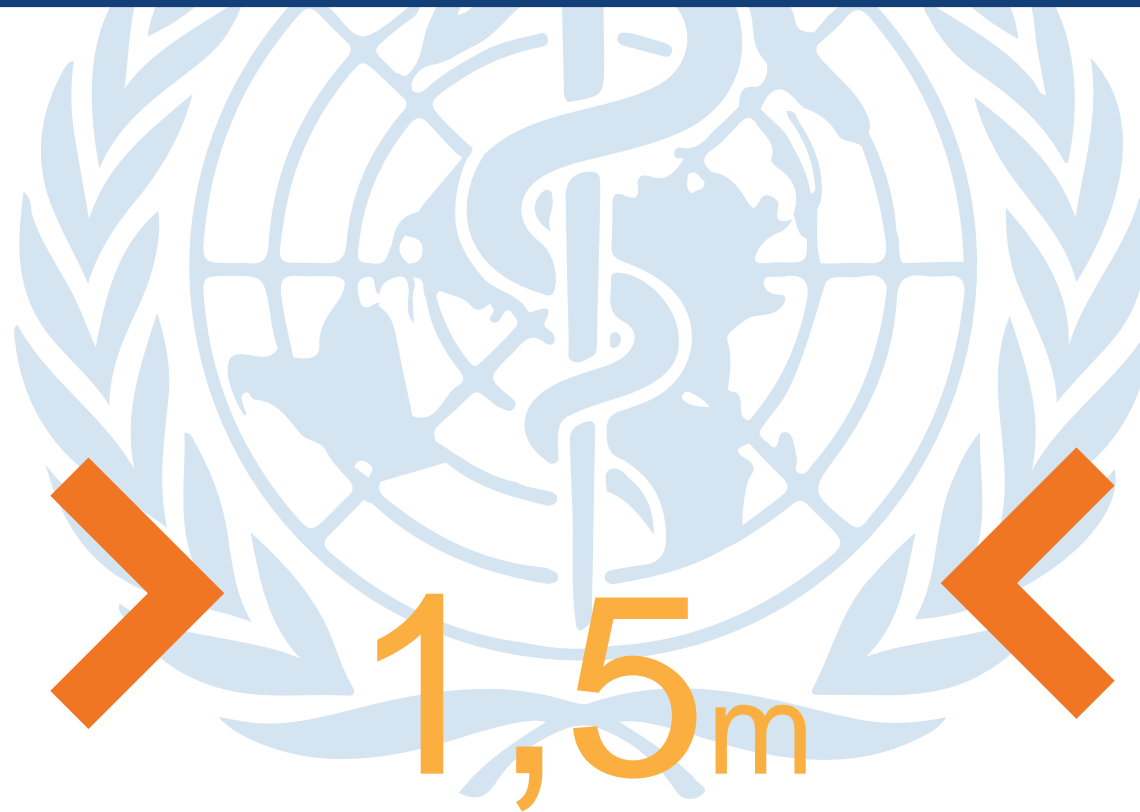


Os Oficiais Alunos que se enquadrem nos grupos de risco deverão permanecer afastados das atividades presenciais.

Distanciamento Social



Os Oficiais-Alunos deverão manter uma **distância de 1,5 m** entre eles e as demais pessoas, especialmente Oficiais-Alunos e Instrutores, em todas as atividades de instrução presenciais.



Distanciamento Social



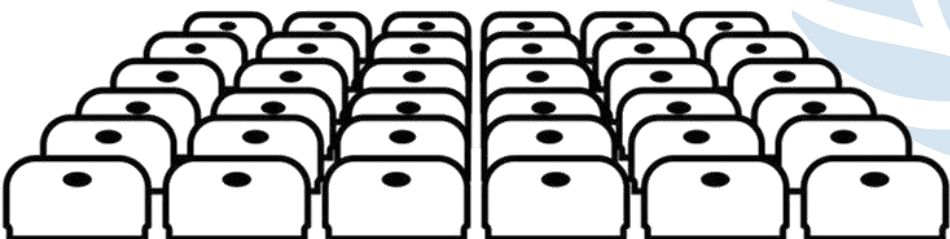
Nas viaturas, os assentos deverão ser ocupados mantendo um assento vago por fileira, de forma alternada. Se na primeira fileira o assento ocupado for na janela, na segunda fileira o assento ocupado deverá ser no corredor, e assim sucessivamente. Será estabelecido um **croqui fixo** de ocupação dos assentos para cada viatura oficial.



Distanciamento Social



As aulas presenciais serão ministradas no Auditório Marechal Fontenelle, onde deverão ser mantidos **dois assentos vagos** entre cada Oficial Aluno, e distanciamento intercalado entre as fileiras.



HOTEL DE TRÂNSITO



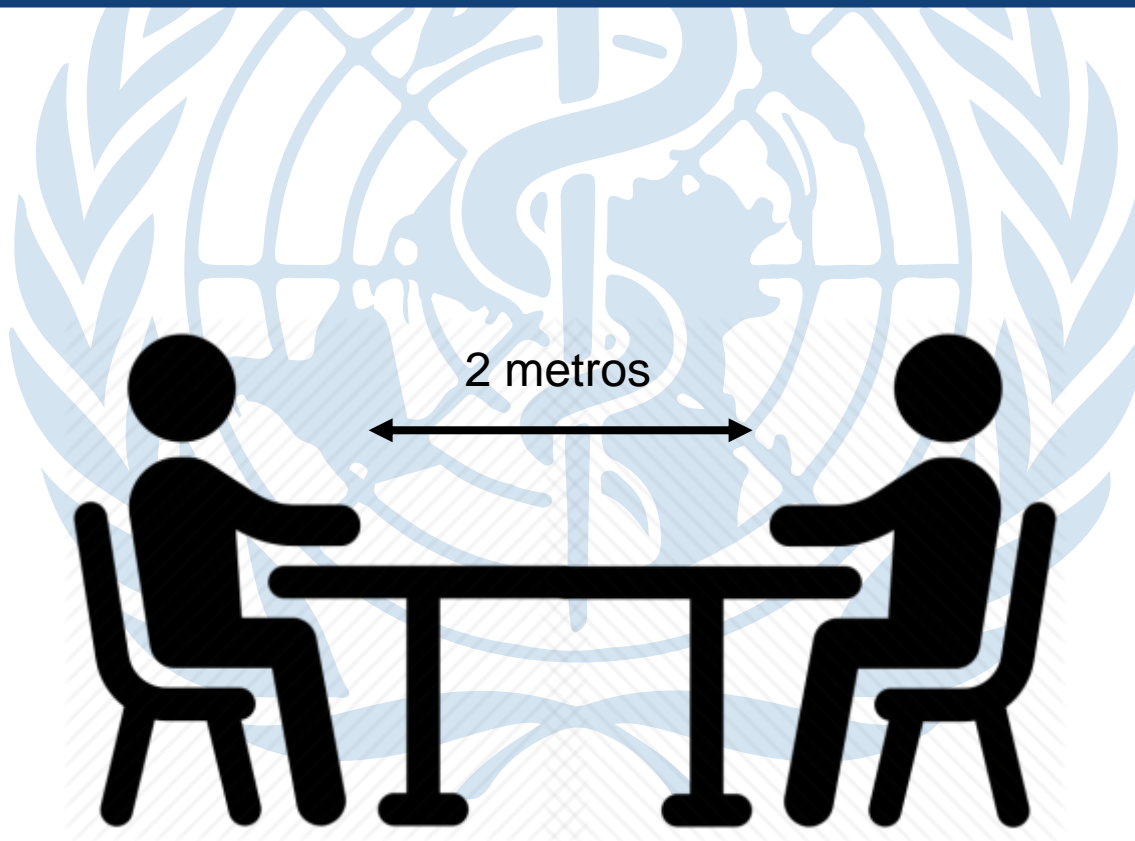
Será coordenado com GAP-AF para que os alunos residentes sejam hospedados preferencialmente em quartos individuais.



Distanciamento Social



Na hora do almoço os Oficiais-Alunos deverão ir ao rancho em dois grupos separadamente. Deverá ser mantida uma **distância mínima de 2 metros** e cuidado no manuseio das máscaras.



Higiene



As dependências da Escola serão higienizadas diariamente com álcool 70% e água sanitária diluída (pisos), pulverizando em todos os ambientes, antes da chegada dos militares e civis envolvidos nas atividades presenciais.



Higiene



Será disponibilizado álcool em gel 70% em todos os espaços físicos da ECEMAR e nos locais utilizados para instrução. Deverá ocorrer a higienização das mãos de todos aqueles que compareçam às atividades de instrução presenciais, no momento do ingresso às dependências da Escola.



Higiene



Os Oficiais Alunos deverão limpar os sapatos nos tapetes de barreira sanitária, antes de ingressar no prédio da ECEMAR.



Higiene



É proibido vir fardado nas viaturas coletivas oficiais, em transportes públicos ou transportes por aplicativo.



Fiscalização



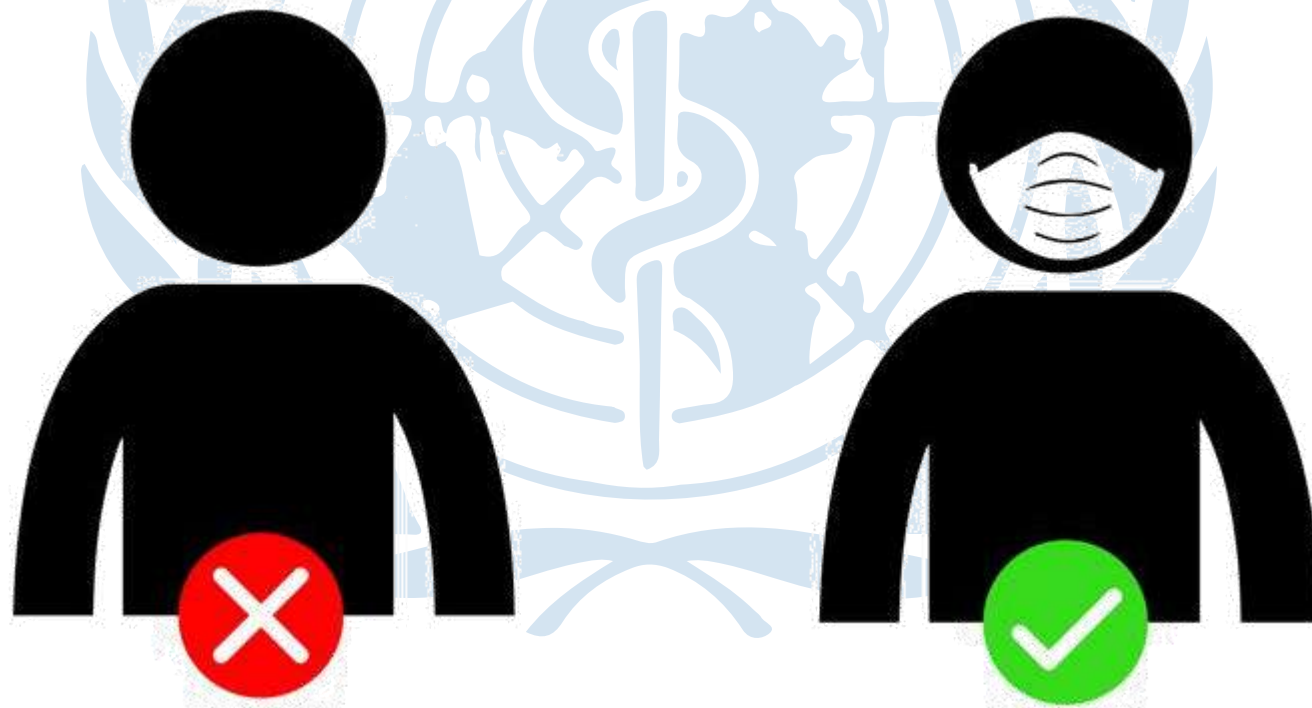
Ao chegarem no Campus, todos deverão ir direto para a entrada da ECEMAR, mesmo se a atividade for em outro local, para aferição de temperatura e % O₂.



Fiscalização



É obrigatório o uso de máscara de pano por todas as pessoas que compareçam à Escola, especialmente Oficiais-Alunos, instrutores e demais colaboradores. (TROCAS A CADA 4H)



Grupos de Risco



Ocorrerá o afastamento de atividades presenciais, reorganizando-as em alguma das modalidades remotas possíveis, os Oficiais-Alunos e integrantes do efetivo que se enquadrem nos grupos de risco ao novo coronavírus (COVID-19), dentre eles:

- Maiores de 60 anos;
- Gestantes;
- Pessoas que apresentem sintomas relacionados à COVID-19, quais sejam: febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar;
- Portadores de imunodeficiência de qualquer espécie;
- Transplantados e cardiopatas; e
- Portadores de demais comorbidades associadas à COVID-19.



Protocolo para casos suspeitos de COVID-19

CORONAVÍRUS

Os coronavírus são responsáveis por causar infecções respiratórias e intestinais em humanos. A maioria das infecções por coronavírus em humanos apresenta desenvolvimento de sintomas similares aos do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves principalmente em indivíduos que se enquadram nos grupos de risco abaixo descritos:

Grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal)

Adultos com idade igual ou maior de 60 anos

Indivíduos que apresentem: pneumopatias (incluindo asma)

Pacientes com tuberculose

Cardiovasculopatias (incluindo Hipertensão Arterial Sistêmica)

Nefropatias

Hepatopatias

Doenças hematológicas

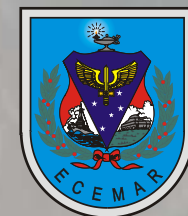
Distúrbios metabólicos (incluindo diabetes mellitus)

Transtornos neurológicos e do desenvolvimento que podem comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração (disfunção cognitiva, lesão medular, epilepsia, paralisia cerebral, síndrome de Down, acidente vascular encefálico – AVE ou doenças neuromusculares)

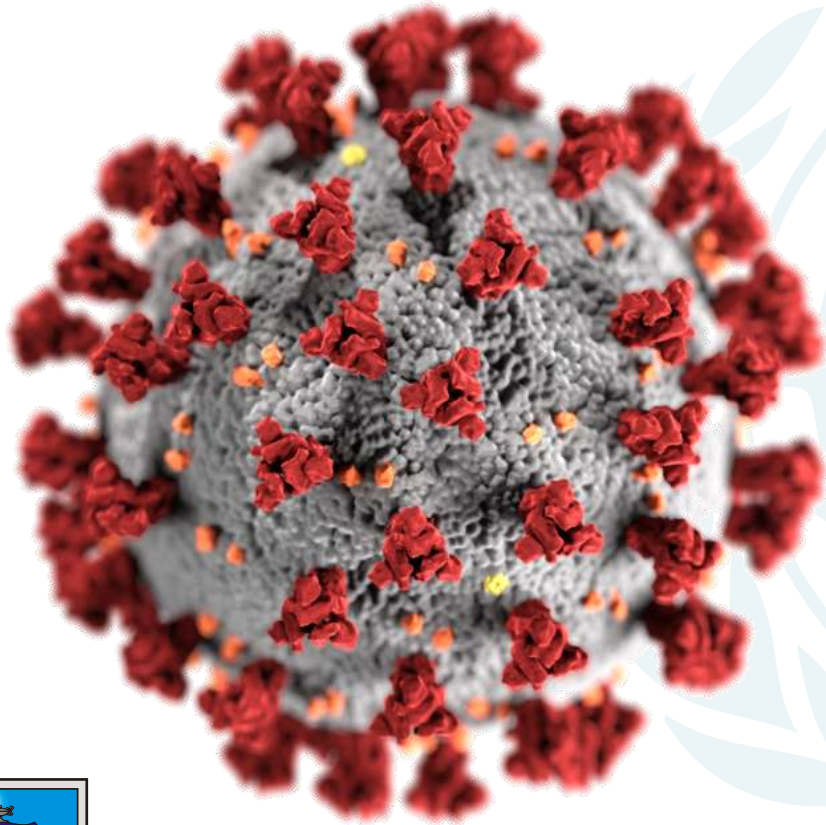
COVID-19

Imunossupressão associada a medicamentos (corticoide, quimioterápicos, inibidores de TNF-alfa), neoplasias, HIV/aids ou outros

Obesidade (especialmente aqueles com índice de massa corporal (IMC) \geq 40 em adultos)



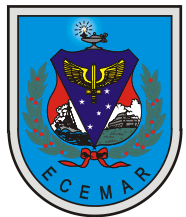
Protocolo para casos suspeitos de COVID-19



O SARS-CoV-2 é classificado como um Betacoronavírus. Sua transmissão entre humanos ocorre principalmente por meio do contato com pessoas sintomáticas (especialmente através das mãos não higienizadas) e pelo contato com gotículas respiratórias oriundas de pacientes. Ainda há controvérsias acerca da transmissão do vírus por pessoas assintomáticas.



O período médio de incubação da infecção por SARS-CoV-2 é estimado em 5 a 6 dias, com intervalo que pode variar de 0 a 14 dias.



Protocolo para casos suspeitos de COVID-19

A manifestação clínica do SARS-CoV-2 é ampla, porém até o presente momento podemos destacar como principais sinais e sintomas:



Febre $\geq 37,8^{\circ}$



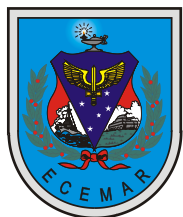
Falta de ar



Tosse

COVID-19

- Fadiga;
- Mal estar;
- Mialgia (dor muscular no corpo);
- Anosmia (falta de olfato);
- Cefaleia (dor de cabeça);
- Sintomas respiratórios (dor de garganta, tosse com ou sem secreção, falta de ar, congestão nasal, etc); e
- Sintomas gastrointestinais (diarreia, náuseas e vômitos).



Protocolo para casos suspeitos de COVID-19

As complicações mais comuns são síndrome respiratória aguda grave (SRAG) definida por presença de dispneia ou dos seguintes sinais de gravidade:

A
B
C
D
E
F

Saturação de SpO₂ < que 95% em ar ambiente.

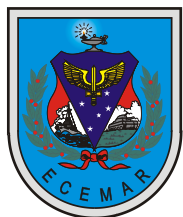
Sinais de desconforto respiratório ou aumento da frequência respiratória avaliada de acordo com a idade.

Piora nas condições clínicas de doença de base.

Hipotensão em relação à pressão arterial habitual do paciente.

Indivíduo de qualquer idade com quadro de insuficiência respiratória aguda durante o período sazonal.

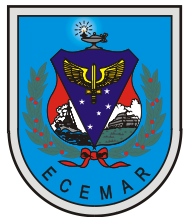
Em crianças, além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa nasal, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.



Protocolo para casos suspeitos de COVID-19

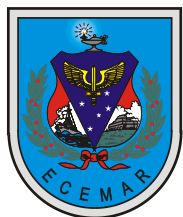
ENCAMINHAMENTO DE MILITARES DO EFETIVO E OFICIAIS-ALUNOS SINTOMÁTICOS

Havendo casos com os sintomas relatados, ou quadro gripal, os mesmos deverão ser encaminhados diretamente à Emergência do COVID-19, no HAAF.



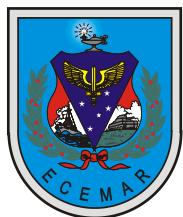
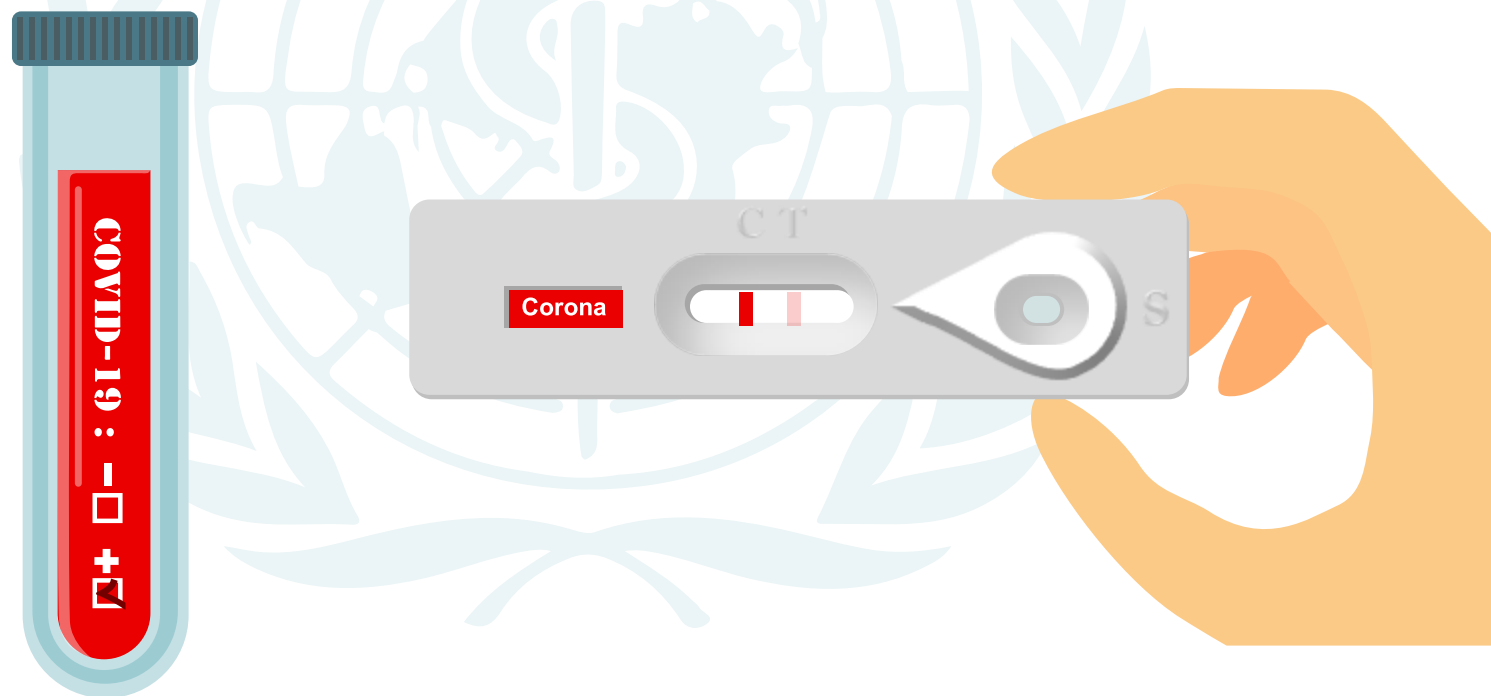
Protocolo para casos suspeitos de COVID-19

Em casos de suspeita por COVID-19 será dada uma dispensa médica de 14 (catorze) dias ao Oficial-Aluno. Essa dispensa será encaminhada por via eletrônica, diretamente ao setor de pessoal da ECEMAR. O militar dispensado não deve retornar à Escola antes de completar o período determinado pela dispensa. Após esse período, o Oficial-Aluno deverá retornar ao serviço médico que lhe dispensou. Caso seja necessário, o militar receberá mais 7 (sete) dias de dispensa.



Protocolo para casos suspeitos de COVID-19

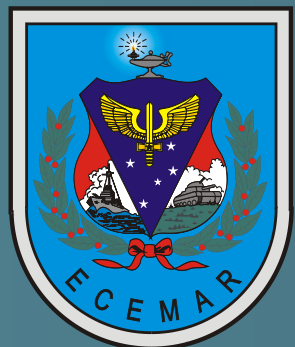
Em casos mais graves serão feitos exames de diagnóstico (laboratoriais, testagem, oximetria e tomografia) e o serviço de Emergência do HAAF encaminhará o militar do efetivo da ECEMAR ou Oficial-Aluno para ser internado no HFAG e/ou HCA, haja vista que o Hospital dos Afonsos encontra-se em obras, sem possibilidade de internação.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Todo efetivo da ECEMAR e os Oficiais Alunos deverão realizar a vacinação contra INFLUENZA, o mais rápido possível.

Os procedimentos previstos neste protocolo visam facilitar a identificação dos possíveis sintomas do COVID-19 e agilizar o encaminhamento do Oficial-Aluno para o serviço de Emergência mais próximo, devendo o mesmo se abster de frequentar as aulas presenciais na Escola, pelo período determinado pelo Serviço de Saúde, a fim de evitar a transmissão da doença.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Para maiores informações acesse:

